

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 10/2023

Dispõe sobre a Relação de Candidatos Habilitados para a Prova Prática e o Resultado dos Recursos contra a Pontuação da Redação do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Três Lagoas/MS – 2024/2028

O **Presidente** do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso da atribuição legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei nº. 2.588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial à Lei 3.497 de 02 de abril de 2019, faz publicar o Edital de **Resultado da Prova Prática** para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

1.1. O Resultado da Prova Prática, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Se não concordar com Resultado da Prova Prática, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas do dia **09 de agosto de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia **10 de agosto de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1 Não serão aceitos recursos enviado fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o Resultado da Prova Prática.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II e deverá ser escaneado e enviado para o e-mail concurso@fapec.org, com o título: RECURSO – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO DE ESCOLHA - CONSELHEIRO TUTELAR – TRÊS LAGOAS – MANDATO 2024/2028.

2.2.1. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal.

2.3. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso

Três Lagoas, 08 de agosto de 2023.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia
Presidente do CMDCA

ANEXO I – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

N.INS	NOME	Pontuação	Resultado
215100	ADRIANA ALVES PEREIRA	82,50	APTO
215110	DEBORA CLAUDINO DE JESUS	0,00	INAPTO
215111	DÉBORA EVELIN PRADO RAIMUNDO	70,00	APTO
215114	ELIANA BRUNA DE FRANÇA	Ausente	INAPTO
215115	FATIMA BITENCUR PAPAROTO LINO	77,33	APTO
215119	GISÉLIA GARCIA DIAS	13,70	INAPTO
215120	GLEICE CRISTINA PEREIRA	18,70	INAPTO
215129	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA	68,70	APTO
215130	LARA DE PAULA DOS SANTOS	53,50	APTO
215149	LAURA REGINA RUFINO DE OLIVEIRA	62,00	APTO
215131	LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS	0,00	INAPTO
215133	LUIZ GABRIEL RUFINO RUIZ	79,50	APTO
215135	MÁRCIA GOMES DA SILVA	52,33	APTO
215137	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED	59,20	APTO
215138	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	92,20	APTO
215150	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA	24,00	INAPTO
215139	PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA	63,70	APTO
215140	RAFAEL COELHO PRATES	94,70	APTO
215141	RAMON SOARES COSTA	Ausente	INAPTO
215142	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	65,00	APTO

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes – CMDCA/TRÊS LAGOAS.

Eu, _____,
residente à _____ número _____,
bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado _____,
portador do CPF nº _____ concorrente a uma vaga para o
cargo de Conselheiro Tutelar, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA PROVA
PRÁTICA** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o RESULTADO são:

Local _____, _____ de _____ de 2023.

Nome completo/Assinatura do candidato